

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 25 – EBSEERH – Área Assistencial, de 3 de julho de 2014**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0056161-59.2014.4.01.3400/DF, conforme a seguir.

1- No emprego de **Farmacêutico** (código 114), alterar a nota final do candidato **Vinicius Gomes Nóbrega**, inscrição número 98100487, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 3,30 (três vírgula trinta) pontos, **nota final no concurso 62,30 (sessenta e dois vírgula trinta) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame à vaga a que concorre 65ª (sexagésima quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Vinicius Gomes Nóbrega	98100487	Farmacêutico	1,00	0,30	1,30	59	60,30	92ª
CLASSIFICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Vinicius Gomes Nóbrega	98100487	Farmacêutico	1,00	2,30	3,30	59	62,30	65ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 25 – EBSEERH – Área Assistencial, de 3 de julho de 2014**, encontravam-se entre 65ª (sexagésima quinta) posição e a 91ª (nonagésima primeira) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 65ª (sexagésima quinta) posição passa para 66ª (sexagésima sexta) posição, e assim sucessivamente, até a 91ª (nonagésima primeira) posição que passa para 92ª (nonagésima segunda) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº 25 – EBSEERH – Área Assistencial, de 3 de julho de 2014**, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSEERH